



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2025

**Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente**

**ELVANDRO CHEROSO,**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a realização de serviços de limpeza e capina no entorno da Escola Municipal Sebastião Laviola.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária diante das condições observadas no local, onde há acúmulo de mato e detritos, o que pode comprometer a segurança. A presença de vegetação excessiva pode obstruir acessos e favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco os trabalhadores e a população do entorno.

Diante disso, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para garantir a adequada limpeza e capina do local, promovendo a manutenção da infraestrutura e a salubridade da região.

Contando com o atendimento desta solicitação, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de abril de 2025.

**REGINALDO RORIZ**

**Vereador – Solidariedade**